



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRES N° 1.319 DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO N° 03/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual n° 48.690, de 14 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° SEI-070002/016584/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luana Bianquini - ID. Funcional 4353934-3, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Convênio n° 03/2024, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de Paracambi, cujo objeto é estabelecer a cooperação entre os partícipes visando a realizar ações conjuntas destinadas à implementação de políticas públicas e gestão ambiental com foco na



Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



análise de Cadastros Ambientais Rurais (CAR); no auxílio técnico aos proprietários de pequenos imóveis rurais (até 4 módulos fiscais de área) na elaboração, retificação e atendimento de notificação do CAR; na educação ambiental; e nas ações de regularização ambiental rural no MUNICÍPIO DE PARACAMBI - RJ, conforme disposto no Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 05.08.2024, DO nº 143, página 20.